

# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2025

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 227/2025, na modalidade Concorrência, forma Eletrônica, nº 14/2025, que tem por objeto a *contratação de empresa para execução da construção do salão comunitário da Associação dos Moradores da Linha Sanga Alegre, Município de Mercedes/PR*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento e Homologação, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR	R\$ UNIT
01	Positivo Construtora Ltda., CNPJ nº 27.985.116/0001-83	503.690,00

Fica a licitante vencedora intimada a indicar a modalidade de Garantia que deverá optar, nos termos os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato (Anexo VII do Edital), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Ressalva-se que o valor corresponderá à importância de R\$ 37.333,43 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos), dizendo respeito a Garantia da Contratação e Garantia Adicional, neste caso.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2026.

LAERTON  
WEBER:045304219  
88  
Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2026.01.06 09:39:07  
-03'00'  
**Laerton Weber**  
PREFEITO

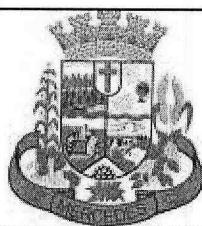
- PUBLICADO -

DATA. 06/01/26

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

EDIÇÃO. 4344



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

PAG. 410 ASS.

6 de janeiro de 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO N°: 4344

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 14/2025

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 14/2025

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 227/2025, na modalidade Concorrência, forma Eletrônica, nº 14/2025, que tem por objeto a *contratação de empresa para execução da construção do salão comunitário da Associação dos Moradores da Linha Sanga Alegre, Município de Mercedes/PR*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento e Homologação, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR	R\$ UNIT
01	Positivo Construtora Ltda., CNPJ nº 27.985.116/0001-83	503.690,00

Fica a licitante vencedora intimada a indicar a modalidade de Garantia que deverá optar, nos termos os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato (Anexo VII do Edital), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Ressalva-se que o valor corresponderá à importância de R\$ 37.333,43 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos), dizendo respeito a Garantia da Contratação e Garantia Adicional, neste caso.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2026.

*Laerton Weber*  
PREFEITO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/01/2026 11:26 -03:00 -03:00 -03:00  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p2ee95196cb207>



Assinado digitalmente por:  
**MUNICÍPIO DE MERCEDES**  
95.719.373/0001-23  
06/01/2026 11:26:36  
assinado  
digitalmente

Página 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de  
Tempo.

O Município de Mercedes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

